

Assunto: Convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de contratação de serviços de formação para unidades curriculares da Pós-Graduação em Pré-Fabricação em Betão, promovida pelo Departamento de Engenharia Civil do ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto, Ref.ª ISEP/POSGFAB2/50614/2021.

Porto, 30 de março de 2021

Convida-se V. Exª a apresentar proposta para contratação de serviços de formação para unidades curriculares da Pós-Graduação em Pré-Fabricação em Betão, promovida pelo Departamento de Engenharia Civil do ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Nos termos e para os efeitos do previsto no art.º 115º, do Código dos Contratos Públicos, passam a descrever-se os aspetos mais relevantes do contrato que se pretende celebrar:

Entidade Adjudicante: Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº 431, 4249-015 Porto, telefone n.º 228 340 500, fax n.º 228 321 159 e endereço eletrónico info-sef@isep.ipp.pt.

O órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente do ISEP.

Procedimento Escolhido: Consulta Prévia nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.

Fundamento para a escolha do procedimento: Preço contratual previsto.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de formação para unidades curriculares da Pós-Graduação em Pré-Fabricação em Betão, promovida pelo Departamento de Engenharia Civil do ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto, de acordo com as especificações técnicas mencionadas no Anexo A do Caderno de Encargos.

Disponibilização do Procedimento:

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov com o seguinte endereço eletrónico: <https://www.acingov.pt>

Acesso à plataforma eletrónica AcinGov:

1 - O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta, o download das peças do procedimento bem como apresentar a proposta, mediante a aquisição de um pacote mínimo de 100 selos temporais cujo preço contratualizado é de 35,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, exceto se o fornecedor já possuir selos temporais interoperáveis.

2 - Para ter acesso à plataforma da AcinGov, deverá efetuar o pedido de adesão endereço eletrónico:

https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/zonaPublica/zona_publica_c/indexAdesao, surge o formulário para o preenchimento com os dados da Empresa. Com o processo de adesão terminado, os fornecedores passam a poder inscrever-se nos concursos e a ter acesso aos convites efetuados pelas entidades adjudicantes na sua área de trabalho.

3 – Após o registo ser-lhe-á enviado um email para gerar o certificado e posteriormente instalá-lo no seu computador. Este certificado digital de autenticação funciona somente como um login de acesso à Plataforma.

Entrega da Proposta Eletrónica:

1 - A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica.

2 - A entrega das propostas do presente procedimento será efetuada na plataforma eletrónica de contratação pública da AcinGov.

Documentos da Proposta: Documentos constantes no n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se para este caso as seguintes alíneas:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I – Modelo de declaração, que segue em anexo, ao presente convite;
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta e os documentos que permitem avaliar os fatores e subfactores do critério de adjudicação (proposta detalhada);

- c) Curriculum Vitae, detalhado, do Formador;
- d) Declaração de compromisso de honra da duração da experiência profissional em sistemas de pré-fabricação, no universo empresarial da área da Engenharia, Construção, ou Investigação, de modo a ser possível aplicar o critério de adjudicação previsto no presente convite;
- e) Declaração de contraparte, conforme modelo enviado em anexo ao presente convite (aplicável em caso de o concorrente ter NIF em nome individual).

Prazo para apresentação de proposta: 3 dias úteis

O critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa (melhor relação qualidade-preço) nos termos da alínea a) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta os seguintes fatores e ponderações:

a) Preço hora – 10%

- Preço hora até 5,00% abaixo do preço base – 1 ponto
- Preço hora entre 5,01% e 10,00% abaixo do preço base – 3 pontos
- Preço hora superior a 10,01% abaixo do preço base – 5 pontos

b) Proposta técnica – 90%

O fator previsto na alínea b) compreende o seguinte subfactor e ponderação:

- i. **Experiência comprovada em cargos profissionais no universo empresarial da área da Engenharia, Construção ou Investigação (anos de experiência no setor da pré-fabricação) - 100% (Conforme alínea 1) dos Lotes do Caderno de Encargos)**
 - Até a 5 anos: 1 ponto
 - De 6 a 10 anos: 3 pontos
 - Mais de 10 anos: 5 pontos

Para efeitos de comprovação anexar declaração de compromisso de honra da prestação dos referidos serviços.

O critério de desempate: proposta com preço mais baixo.

O preço base:

Para efeitos de aplicação do critério de avaliação, a proposta deverá apresentar o valor/hora proposto, que não poderá ultrapassar o valor indicado para o Lote, de acordo com a Tabela 1, sob pena de exclusão.

Tabela 1 – Preço Base por Lote

Lote	Descrição	Preço Base (€)	
		Valor/Hora	Valor calculado por previsão para um período de 3 anos
1	UC1 - Pré-Fabricação Leve - Painéis para o Exército (PFLEVE) - 51	66,42	298,89
2	UC2 - Projeto de Estruturas Pré-Fabricadas - Ligações (PREPFL) - 63	66,42	597,78
3	UC3 - BIM na Pré-Fabricação (BIMPF) - 7	42,11	1.326,47
4	UC4 - Projeto Integrador - Orientação (PRINTO) - 91	42,11	378,99
5	UC5 - Pré-Fabricação Pesada: Edifícios em Altura (PFPEDA) - 31	139,74	2.515,32
6	UC6- Projeto de Estruturas Pré-Fabricadas - Lajes (PREPFL)-61	161,95	1.457,55

Fundamentação do preço base: O preço base foi calculado tendo em conta a consulta preliminar realizada.

Prazo de validade das propostas: 90 dias

Propostas Variantes: Não são admitidas propostas variantes.

Negociação: As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: 2 dias úteis após adjudicação.

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante em anexo (II) ao presente convite;
- b) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- c) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- e) Certidão Permanente, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
- f) Nos termos da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, tratando-se de empresas sem sede e direção efetiva em Portugal, o adjudicatário, para além dos documentos referidos acima, deve também apresentar o respetivo comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou de prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar.

Dúvidas e esclarecimentos:

- 1 - Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação pública da AcinGov.
- 2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação pública da AcinGov, nos termos estipulados no artigo 116.º do Código dos Contratos Públicos.

Legislação Aplicável

Em tudo o omissa na presente carta convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Com os melhores cumprimentos.

Assinado por : **MARIA JOÃO MONTEIRO FERREIRA
VIAMONTE**
Num. de Identificação: BI081045689
Data: 2021.04.01 11:05:39 +0100



Maria João Viamonte
Presidente

ANEXO I
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável, do Código dos Contratos Públicos]

1— _____
(nome), _____ (número de documento de identificação), _____
_____, (morada), na
qualidade de representante legal de (1) _____ (firma), _____
(número de identificação fiscal), _____ (sede ou, no caso de agrupamento
concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito
conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do
procedimento de _____ (designação ou referência ao procedimento em
causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara,
sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em
conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara
aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos,
que junta em anexo (3):

- a) _____
b) _____

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do
referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas
no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante
o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela
recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos
Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar,
como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em
qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à
entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo
81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se
encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados
nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da
adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito
grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação
da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como
membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a
formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de
procedimento criminal.

_____, (local), _____ de _____ de 20____ (data),
_____, (assinatura (4))

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b),
c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 - _____
(nome), _____ (número de documento de identificação) e _____
_____ (morada), na qualidade de
representante legal de (1) _____ (firma), _____
(número de identificação fiscal) e _____ (sede ou, no
caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no
procedimento de _____ (designação ou referência ao
procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra
em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem
ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas
situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade
da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos
Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de
participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou
concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo
da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

_____ (local), _____ de _____ de 20____ (data),
_____ (assinatura (5))

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

DECLARAÇÃO

(Nome)....., nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 2 do artigo 3º da Portaria 4-A/2011, de 03 de Janeiro, tendo em vista a contratação de prestação de serviços, informo que (não) tenho com a contraparte – Instituto Superior de Engenharia do Porto uma relação ou participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.

Data:

Assinatura